

ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHÃ GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°. 0012/2023.
CNPJ: 08.140.121/0001-40

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE E RAYANNY
CELINY SILVA DE ALCANTARA.

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE**, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.140.121/0001-40, com sede à Avenida São José, n°. 36, Centro, Chã Grande, Estado de Pernambuco, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato **representado legalmente pelo seu Presidente**, o senhor **ADEMIR BATISTA DOS SANTOS**, brasileiro, união estável, inscrito no RG n°. 5. [REDACTED] SSP/PE e sob o CPF n°. 032. [REDACTED], domiciliado na Rua [REDACTED] S [REDACTED] n°. 5 [REDACTED] bairro G [REDACTED] M [REDACTED] A [REDACTED], município de C [REDACTED] G [REDACTED], Estado de Pernambuco, e, do outro lado **F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 33. 158.380/0001-46, com sede NA Rua VISCONDE DE INHAUMA 435/ MAURICIO DE NASSAU/ CARUARU/ PE / CEP: 55012-010, neste ato representado por **F [REDACTED] A [REDACTED] L [REDACTED]**, possuidor do CPF: 491. [REDACTED] e do RG: 10. [REDACTED], neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**. Assim firmam nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em observância ao artigo 75, inciso II, o presente contrato de dispensa de licitação, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA I – OBJETO

Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO MENSAL DOS ATOS DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, CONSTANDO DA CONFERENCIA DE RAIS, ENVIO DO E-SOCIAL FOLHA DE PAGAMENTO, FECHAMENTO DA DCTFWEB E ACOMPANHAMENTO DAS PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

CLAUSULA II – REGIME JURÍDICO

A Prestação de Serviços objeto do presente Contrato rege-se pela Lei Federal n° 14.133/2021, aplicando-se, supletivamente disposições de Direito Privado. A prestação de serviços objeto deste contrato está dispensada de processo licitatório, consoante disposições do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n°. 14.133/2021, complementada pelo Decreto Federal n° 9.412/2018.

Aplicar-se-á supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, nos casos de omissão.

CLAUSULA III – VALOR DO CONTRATO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS) por mês, durante 07 (sete) meses, totalizando o valor máximo R\$ 9.800,00 (nove mil e seiscentos reais) a ser pago pela execução dos serviços.

§1º - A Câmara Municipal de Chã Grande efetuará o pagamento das faturas referentes a Prestação dos Serviços do objeto deste Contrato até o dia 30 do mês subsequente, de acordo com o quantitativo de unidades digitalizadas.

CLÁUSULA IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste contrato serão custeadas com os recursos constantes na dotação consignada no Orçamento do Exercício de 2021.

CLÁUSULA V – PRAZO

A prestação de serviços terá como termo inicial 01 de junho de 2023, terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLAUSULA VI – OBRIGAÇÕES FISCAIS

O **CONTRATADO** responderá pelos encargos de imposto de renda e ISS, decorrentes da execução do presente contrato.



CLÁUSULA VII - RESCISÃO, FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que a parte interessada comunique a outra formalmente com antecedência mínima de 30 dias, sendo assegurado ao CONTRATANTE a rescisão unilateral na forma do artigo Art. 104, da Lei nº. 14.133/2021.

É eleito foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato. É eleito foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento que vai assinado em duas vias de igual teor de forma, na presença de testemunhas.

Chã Grande, 01 de junho de 2023.

TESTEMUNHAS:

PF/MF:

Chã Grande - PE, 01 de junho de 2023

TESTEMUNHAS

Amendes Rodrigues da Silva

PELO CONTRATANTE

Ademir Batista dos Santos
ADEMIR BATISTA DOS SANTOS
CONTRATANTE

PELO CONTRATADO

Joelson Rodrigues Vieira

[Redacted Signature]
F A LEITE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DADOS